LEUDEADA / LEISO LE HRT LOF DO LESTATUTO

CLUBE DE AERONÁUTICA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 82/2005

EXCLUSÃO DAS DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS DE CUNHO SOCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e de acordo com as considerações do Presidente do Clube de Aeronáutica quanto a impossibilidade de cumprir as limitações impostas pelo Parágrafo Único do Art. 107 do Estatuto do Clube de Aeronáutica, no tocante às despesas com o pagamento do pessoal da Administração, e considerando:

- QUE o Regulamento do Clube preceitua que as despesas com pessoal não deverão ultrapassar os valores que correspondam ao valor da receita das mensalidades dos sócios;
- QUE as receitas das atuais mensalidades de sócios, além de sofrerem deduções de encargos administrativos em suas origens, estão sendo afetadas pela constante diminuição do Quadro Social; deduções estas que colocam a folha de pagamento com valores superiores aos das receitas das mensalidades;
- QUE o assunto foi apreciado pelas Comissões de Legislação e de Finanças do Conselho Deliberativo, cujos pareceres, semelhantes, foram submetidos ao Plenário da 545ª Reunião, Sessão Ordinária deste Conselho, em 24 agosto de 2005; e finalmente
- QUE o Plenário da referida reunião, aprovando os pareceres de ambas às Comissões, deliberou em excluir da folha de pagamento do pessoal da Administração do Clube, as despesas de impostos e taxas relacionados com o INSS, FGTS e PIS;

RESOLVE

- 1 Determinar à Administração do Clube de Aeronáutica que cumpra a deliberação do Plenário da 545^a Reunião, Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2005, que foi aprovada nos seguintes termos: "Entende-se como despesa com pessoal, às relativas à folha de pagamento, não devendo nela serem incluídos os gastos relativos ao pagamento de impostos e taxas de cunho social, tais como, INSS, FGTS e PIS".
 - 2 Que a presente Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2005

Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista Presidente do Conselho Deliberativo

Marculy